



PORTARIA Nº 398/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Jean Batista Moraes** como responsável pela fiscalização do **CONTRATO nº 007/2023 – Processo Administrativo 072/2023** da empresa **JORGE BARQUET AYUB FILHO**, com vigência de **05/07/2023** até **05/07/2024**, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçada e outros serviços correlatos com vistas à manutenção do terreno de propriedade do COREN-PR e serviços de jardinagem da sede Administrativa do COREN-PR**”.

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Jean Batista Moraes**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário